



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 28/04/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de kit odontológico infantil, junto a Secretaria de Saúde deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2025
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço médico especializado, para a população do município de sertãozinho-pb, através de consultas médicas ambulatoriais a serem realizadas na policlínica Sertãozinhense. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2025
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ADITIVOS, CONTROLE DE FARMÁCIA E FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 203.04.122.1003.2008.3.3.90.40.1500 203.04.122.1003.2008.3.3.90.40.1718. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00107/2025 - 25.04.25 - Public Software Informática LTDA - R\$ 100.800,00; CT Nº 00108/2025 - 25.04.25 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 90.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 28/04/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	812	2016	2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas		
0000376	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas		
0000491	3390.36	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.000,00	
				Total da Ação	652.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	652.000,00	
				Total de Suplementações	672.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1011	Construção de Portal		
0000342	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 28/04/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	2006	1012	Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públi		
0000317	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
0000328	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
0000341	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
0000345	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	180.000,00	
18	544	2006	1018	Construção de Cisternas		
0000348	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
26	782	2007	2033	Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais		
0000316	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	360.000,00	
				00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	544	2007	1017	Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas		
0000366	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
20	608	2008	1019	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas		
0000368	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	
				PERMANENTE		
0000369	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	270.000,00	
				PERMANENTE		
				Total da Ação	280.000,00	
20	122	1003	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
0000357	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000367	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00	
				PERMANENTE		
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	300.000,00	
				00.213 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	2015	2053	Incentivo à Produção de Atividades Artísticas e Culturais		
0000486	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2.000,00	
				CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
0000555	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
0000558	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00	
				Total de Anulações	672.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	672.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 28/04/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito